COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 080/2017–FAVORÁVEL ao Projeto de Lei Complementar nº 131/2017, do Executivo Municipal, de 16 de agosto de 2017, que "ESTABELECE NOVA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT E DÁ OUTRAS PROVODÊNCIAS. "

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

O presente Projeto esteve em pauta na Reunião Extraordinária da Comissão Geral no dia 02 de outubro de 2017, às 10:00 horas, onde decidimos por exarar **PARECER FAVORÁVEL**.

O objetivo deste projeto é estabelecer nova estrutura administrativa organizacional do Poder Executivo Municipal de Água Boa-MT. Sendo de competência exclusiva do Prefeito a criação, transformação, ou extinção de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração, conforme artigo 41, I ad Lei Orgânica do Município de Água Boa – MT.

Por essas razões por inexistir no respectivo projeto impedimento de ordem constitucional, legal ou jurídica que lhe inquine a tramitação é que exaramos parecer favorável.

Sala da Comissão Geral, aos 02 de outubro de 2017.

Vereador Renato Beraldo da Silva-PSD - Presidente

( ) de acordo ( ) em desacordo ( ) de acordo, com restrições.

Parecer – Comissão Geral nº 080/2017

Vereadora Marilene Terezinha Estefano-PMDB – Vice-presidente

( ) de acordo ( ) em desacordo ( ) de acordo, com restrições.

Vereador Adelar Fusinato-DEM – Relator

( ) de acordo ( ) em desacordo ( ) de acordo, com restrições.

Vereador Alan Rodrigo Apio-PR - Membro

( ) de acordo ( ) em desacordo ( ) de acordo, com restrições.

Vereador Fernando de Melo Quintanilha-PRB - Membro

(X) de acordo ( ) em desacordo ( ) de acordo, com restrições.